

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO de 2006.

ATA Nº 64/2006

PRESIDÊNCIA: DELMAR GUSCKE

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e seis, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Sergio Teifke, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Darci Renato Ladwig, Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa, Irio Miguel Stein e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Convite para Encontro Técnico de Câmaras Municipais da ABRASCAM. Convite para curso do IGAM. Correspondência do Ministério da Educação. Convite da APAE de Sertão Santana. Convite da CENAAP.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 63/2006, do Projeto de Lei nº 30/2006 da Câmara e dos projetos de Lei nº 924, 925, 926, 927 e 928 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Maria Kozyeniewski de Medeiros que realizasse a leitura da Ata nº 63/2006, da Sessão Ordinária realizada em 03 de julho corrente. Logo a colocou em discussão, pedindo atenção dos Vereadores quanto aos registros da Ata se estão corretos, pois terá contrato com o jornal e a matéria da Câmara como Atas, proposições e projetos serão publicados. O Vereador Adair Bujes questionou então se a Ata em discussão será publicada. O Presidente confirmou. O Vereador Ari Budelon Barbosa retificou que em sua colocação em palavra livre está registrado Fetag, sendo o correto FEPAM, somando ter falado erroneamente. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 928, de 07 de julho de 2006, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.090,00; Projeto de Lei nº 927, de 07 de julho de 2006, autoriza a abertura de crédito

suplementar, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 20.000,00; Projeto de Lei nº 926, de 07 de julho de 2006, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 40.000,00; Projeto de Lei nº 925, de 07 de julho de 2006, revoga a Lei Municipal nº 334/99, de 11 de agosto de 1999 e altera artigos da Lei Municipal nº 69/93. Após a leitura o Senhor Presidente baixou os projetos às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei nº 924, 926, 927 e 928 do Executivo e ao projeto de Lei nº 30/2006 do Legislativo. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 924, do Executivo, de 03 de julho de 2006, que altera Padrão de Vencimento. O Vereador Irio Miguel Stein disse ver complicação neste projeto, pois toda vez que o vê, lembra do projeto da Câmara para aumento das funcionárias, tendo a mesma justificativa deste, ao qual foi dito que não poderiam ser dados dois aumentos, vindo agora projeto igual do Executivo, mas para outras pessoas, estando confuso em sua cabeça de porque na época não podia e agora pode. O Vereador Darci Renato Ladwig somou que estes funcionários fizeram concurso com este padrão, e sabiam qual era o padrão, e agora querem se equiparar a funcionário de outra função, não tendo avaliado corretamente, pedindo vistas ao Presidente para avaliar melhor. O Presidente concedeu o pedido de vistas, informando que o projeto retorna na Sessão Ordinária de primeiro de agosto. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 926. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 927. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 928. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 30/2006, da Câmara Municipal, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções da Câmara de Vereadores de Sertão Santana e dá outras providências. O Vereador Irio Stein colocou que se o Presidente lembrar bem, os vereadores foram chamados para uma reunião na salinha dos fundos, para resolver a situação do vale transporte e alimentação, que seria olhado para ver forma legal, pois como foi colocado, da forma que fez em sua época não era legal, vindo agora este projeto igual ao anterior que já foi vetado, questionando como fica, frisando que os servidores da Casa têm

o mesmo que os demais e não entende como aqui não pode ser feito nada, citando a administradora financeira que não pode passar para o padrão nove e o contador da Prefeitura pode, sendo o mesmo caso da agente administrativa, falando também da servente que deveria mudar, frisando que para a Assessora Jurídica é mudado o padrão e assim o projeto fica bom, questionando ao Presidente mais uma vez como fica, não entendendo como alteração de padrão apenas para assessor jurídico fica bom, não questionando qual seja o assessor, dizendo não saber como explicar para as servidoras, perguntando aos demais vereadores se sabem, se alguém pode explicar. O Vereador Sergio Teifke defendeu que ficou claro que aqui na Câmara teria o vale alimentação e na Prefeitura não. O Presidente Delmar Guscke explicou que o CC4 da Câmara está defasado, diferente da Prefeitura Municipal, e está estudando forma de voltar o vale alimentação, prometendo ver com a assessoria para voltar em agosto, para também pagar à servidora cedida. O Presidente concluiu que está estudando e se estiver de acordo virá projeto dos vales ainda em agosto, frisando que isto já foi dito às funcionárias, mas para ser feito como lei e não resolução, tendo o cuidado para trabalhar com a realidade. O Vereador Darci Renato Ladwig salientou que este assunto já foi tão batido, questionando o Presidente por que não passa os projetos juntos, já tendo sido bem desgastante, sugerindo que os projetos passem juntos, pois o caso da Assessora veio bem depois e fazendo os projetos juntos ninguém trabalha desconfiado, uma vez que o caso da assessora veio bem depois. O Presidente salientou que quer ver para fazer como lei e não como resolução, estando focado agora para ver o caso da servidora cedida, para dar vale para ela também, devendo ter igualdade para todos os servidores. O Vereador Irio Stein somou que todos foram chamados para reunião, onde foi dito que o projeto seria feito, tendo passado na Câmara e não no Executivo, e depois disso as gurias ficaram de lado, achando que se passar este projeto estão favorecendo alguns aqui e deixando dois servidores de lado, vendo discriminação com as duas servidoras da Câmara, que estão aqui há tantos anos, prestando um bom trabalho há anos, tendo sido dito de providências e até agora não foi feito nada, vendo discriminação com as duas servidoras da Câmara. O Vereador Sergio Teifke reiterou que tem sempre este atrelamento da Câmara com a Prefeitura, achando que deve se parar com isso, colocando que se deixe assim como está, citando o caso do Padrão oito da Câmara que mais para frente se passe para nove. O Vereador

Darci Renato insistiu que os dois projetos deveriam ser feitos juntos, mantendo sua opinião. O Presidente Delmar Guscke defendeu que estão trabalhando para beneficiar a servidora cedida que está prestando serviços na Câmara, dizendo ter melhorado o horário de atendimento na Câmara, estando todo mundo aí, e, a Soleni presta um serviço muito bom na Câmara, não querendo deixar de lado. O Vereador Adair Antonio Bujes salientou que os vales foram iniciativa sua, em sua época de presidência, concordando que os projetos devem ser feitos juntos, e, como o Presidente disse estar trabalhando nisso pede vistas ao Projeto de Lei nº 30. O Presidente Delmar Guscke concordou, frisando que não irá mexer no projeto de Lei nº 30, que está pronto.

PALAVRA LIVRE:

A Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros fez uso da palavra para sugerir que as comemorações municipais, bem como festas de igreja, de todas as religiões, sejam divulgadas pela moto de som. Em seqüência o Vereador Darci Renato Ladwig fez uso da palavra para falar do projeto de Lei nº 924, que altera padrão de vencimentos, dizendo que na rua todos os servidores estão descontentes, pois tiveram aumento de apenas cinco por cento, lhe sendo questionado como é isso que apenas três ou quatro terão mais um aumento de trinta por cento, lhe pedindo ajuda, pois nem todos conseguem ver os demais vereadores para pedir apoio. O Vereador Darci frisou ter conversado com o Nilson, da Prefeitura, o qual disse que teria dez por cento de aumento e ao final teve apenas cinco, estando em estudo para ver se conseguem na próxima reposição dar quinze por cento, batalhando por isso aí. O Vereador Roberson Cardoso somou que um dos meios de conversar com o Executivo para melhorar a revisão é agora, fazendo o PPA de cinco por cento, para doze ou quinze. Logo o Vereador Roberson Jean Cardoso fez uso da palavra para pedir melhorias no pontilhão em frente a Paulo Graboski e melhoria na ponte e no acesso entre Heitor Rafaeli e Enio Schultz. O Vereador Darci Renato Ladwig informou que nesta data começaram a trabalhar no Heitor.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, comunicando que em quinze de julho a Câmara Municipal entra em recesso, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária em primeiro de agosto corrente.